

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

5
I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regulamento Geral da USP, com o artigo 43, § 2º do Regulamento do Centro de Biologia Marinha, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

6
III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – as notas da prova de avaliação didática serão atribuídas individualmente após o término das provas de todos os candidatos.

§ 3º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, e-mail: academiacbm@usp.br.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Edital ECA nº 14-2021
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 28 de abril de 2021, às 14h00, na sala de reuniões nº 108 no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre Docente, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração da Escola de Comunicações e Artes na especialidade de "Jornalismo, Audiovisual e Multimídia", conforme Edital nº 14-2020-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/02/2020, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Renato Levi Pahim.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares: Atilio José Avancini/Professor Associado/CJE/ECA (1º Presidente), Almir Antônio Rosa/Professor Associado/CTR/ECA (2º Presidente), Renato Cymbalista/Professor Associado/FAU, Sylvia Caiuby Novaes/Professora Titular/FFLCH, Francisco Edinaldo Teixeira/Professor Associado/UNICAMP.

Suplentes: Rosana de Lima Soares/Professora Associada/CJE/ECA, Mauro Wilton de Sousa/Professor Titular/Aposentado/CTR/ECA, Dlima de Melo Silva/Professora Associada/Aposentada/CCA/ECA, Henri Pierre Araes de Alencar Gervaiseau/Professor Titular/CTR/ECA, Luciano Guimarães/Professor Associado/CJE/ECA, Luciano Victor Barros Maluly/Professor Associado/CJE/ECA, Carmen Sylvia Guimarães Aranha/Professora Associada/MAC USP, Antônio Fernando da Conceição Passos/Professor Associado/UNICAMP, Nabil Georges Bonduki/Professor Titular/FAU, Ana Gonçalves Magalhães/Professora Associada/MAC USP, Paulo Roberto Feldmann/Professor Titular/FEA, Cecília Almeida Salles/Professora Titular/PUC-SP, Giselle Beiguelman/Professora Associada/FAU, Reginaldo Mattar Nasser/Professor Livre Docente PUC-SP, Paulo Roberto Feldmann/Professor Titular/FEA.

Ficam, pelo presente edital, convocado o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 019/2021
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos, portadores do título de Doutor, (1) Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta, (2) Cassiane de Santana Lemos e (3) Cristiane Garcia Sanchez e Souza inscritos no Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC) Área de Enfermagem na Saúde do Adulto e do idoso (Edital 003/2021 de abertura, publicado no DOE em 01.02.21), para as provas: didática e julgamento do memorial, que serão realizadas a partir do dia 17 de março de 2021, às 9 horas, por sistema de videoconferência, cujo link de acesso será enviado aos candidatos e aos membros da Comissão Julgadora por e-mail; as partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo link a ser disponibilizado no site www.ee.usp.br, no dia 17 de março de 2021. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 17 de março de 2021. São Paulo, 02 de março de 2021.

Profª Drª Regina Szyllit
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CSCRH- RP Nº 11/2021
CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA USP CONVOCA a candidata TATIANA LONGO BORGES a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio do CeTI-RP), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto – SP, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação deste edital no DOE, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Edital EERP/ATAC 040/2020, e Edital 045/2020, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

RETIFICAÇÃO da publicação realizada no D.O.E., de 17.02.2021, página 169, Executivo I, referente ao Edital ATAC/EEL/USP - 10/2021 de abertura de Processo Seletivo Docente Simplificado, junto ao Colégio Técnico de Lorena da Escola de Engenharia de Lorena, onde se lê: "como Professor Contratado III (MS-3.1, para os candidatos com título de Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.918,72 (maio/2019), com jornada de 12 horas semanais de trabalho, como Professor Contratado II (MS-2, para os candidatos com título de Mestre), recebendo o salário de R\$ 1.371,79 (maio/2019), com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Colégio Técnico de Lorena-Cotel da Escola de Engenharia de Lorena, na área de conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20."; leia-se: "como Professor Contratado III (MS-3.1, para os candidatos com título de Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.918,72 (maio/2019), com jornada de 12 horas semanais de trabalho, como Professor Contratado II (MS-2, para os candidatos com título de Mestre), recebendo o salário de R\$ 1.371,79 (maio/2019), com jornada de 12 horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 927,33 (maio/2019), junto ao Colégio Técnico de Lorena-Cotel da Escola de Engenharia de Lorena, na área de conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20."

Comunicado de Encerramento

A Escola de Engenharia de Lorena comunica o encerramento do Processo Seletivo Docente Simplificado para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado, junto ao Colégio Técnico de Lorena-Cotel da Escola de Engenharia de Lorena de São Paulo, nos termos do Edital ATAC/EEL/USP - 2/2021 (proc. 21.1.6.88.5), publicado no D.O.E. de 06.01.2021.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIENCIAS FARMACEUTICAS DE RIBEIRAO PRETO – USP

Edital ATAC/FCFRP 08/2021, de 26/02/2020 – Homologação do Relatório Final

Realizou-se nos dias 12 e 13 de janeiro de 2021 na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FCFRP-USP) o Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, com base no programa da disciplina de "Farmacognosia", conforme Edital ATAC/FCFRP 12/2020, de 13/08/2020, publicado no Diário Oficial do Estado 14/08/2020, ao qual se submeteu a Profª. Drª. Nieve Araçari Jacometti Cardoso Furtado. Diante do quadro de notas e médias, transcrito no Relatório Final apenas ao Processo 20.1.350.60.7, a candidata Profª. Drª. Nieve Araçari Jacometti Cardoso Furtado foi considerada habilitada por unanimidade dos membros da Comissão Julgadora para obtenção do título de Livre Docente. A Comissão Julgadora indicada pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, composta pelos membros Prof. Dr. Osvaldo de Freitas, Professor Associado do Departamento de Ciências Farmacêuticas da FCFRP-USP e Presidente da Comissão Julgadora; Prof. Dr. Jonas Augusto Rizzato Paschoal, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP-USP; Profa. Dra. Maria de Lourdes Teixeira de Moraes Polizeli, Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP; Profa. Dra. Vanderlan da Silva Bolzani, Professor Titular do Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química – UNESP e Profa. Dra. Dulce Helena Siqueira Silva, Professor Titular do Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química – UNESP, submeteu o Relatório do Concurso à apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, o qual foi homologado, por unanimidade, em sua 407ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2021.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CSCRH- RP Nº 10/2021
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP CONVOCA a candidata MARINA TOLEDO LOURENÇÃO ROCHA a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio do CeTI-RP), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto – SP, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação deste edital no DOE, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Edital FEA-RP 034/2020, complementado com Edital 035/2020 Edital 002/2021, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA ALUNO MONITOR
1º SEMESTRE DE 2021

EDITAL INTERNO 02/2021

Abertura de inscrições para preenchimento das vagas de monitoria em disciplinas de graduação da Faculdade de Saúde Pública no PROGRAMA ALUNO MONITOR.

DO PROGRAMA:

O Programa Aluno Monitor é uma ação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo que visa promover cooperação entre professores e alunos e o aperfeiçoamento de estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio de atividades supervisionadas de ensino.

CONCESSÃO DAS BOLSAS:

A FSP dispõe de 40 bolsas no valor de R\$ 300,00 mensais com duração de 4 meses, no período de abril a julho de 2021.

O aluno monitor fará jus à remuneração mensal mediante comprovação de frequência informada pelo docente responsável, com intermédio da Secretaria do Departamento, à Assistência Técnica Financeira da FSP até o dia 05 de cada mês.

Caso a Secretaria de Departamento não enviar a comprovação de frequência até o dia 05, os monitores receberão a bolsa somente no mês subsequente.

Dúvidas sobre os pagamentos das bolsas, o monitor deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Financeira da FSP, através do e-mail contabilidade@fsp.usp.br, com cópia para o Departamento da Disciplina de sua monitoria.

DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DE MONITORES:

Ser aluno de graduação regularmente matriculado no curso de Nutrição ou de Bacharelado em Saúde Pública.

Não ter vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo

Ter disponibilidade para o cumprimento das exigências estabelecidas.

Não acumular com outras bolsas da Comissão de Graduação da FSP.

Possuir conta corrente no Banco do Brasil ou providenciar a abertura em até dois dias úteis após a seleção. A conta corrente deverá ser individual, devendo o bolsista ser o titular.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 02/03/2021 a 15/03/2021 exclusivamente online, através do formulário no link: <https://forms.gle/UjjeRe2YdQSGagz76> e os inscritos deverão indicar somente 1 disciplina de interesse em exercer monitoria.

São consideradas elegíveis para concessão de bolsas de monitoria no 1º semestre de 2021 as disciplinas cujos departamentos responsáveis manifestaram interesse em receber monitores. A lista estará disponível no site da FSP Graduação: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

O conteúdo programático de cada disciplina pode ser encontrado no JúpiterWeb pelo link <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755>

O estudante deverá anexar o histórico escolar, emitido no Sistema JúpiterWeb, no formato PDF, devendo renomear o arquivo com seu nome completo, sem abreviaturas (Ex: se o aluno se chama João da Silva, o arquivo deverá ser renomeado joaodasilva.pdf antes do upload).

Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail. Inscrições enviadas fora do período informado serão invalidadas.

A lista de inscritos será publicada até dia 19/03/2021 no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Serviço de Graduação encaminhará para as secretarias de departamentos as inscrições e históricos escolares dos estudantes para seleção classificatória pelos docentes responsáveis.

As Secretarias de Departamentos deverão consolidar e retornar ao Serviço de Graduação a seleção classificatória das disciplinas neles sigladas ou interdepartamentais (prefixo 006) sob a responsabilidade de docentes de seus departamentos.

A Comissão de Monitoria procederá à distribuição das 40 bolsas entre as disciplinas, observados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

1. - Ter recebido inscrições;
2. - Não ter sido beneficiada com monitor bolsista do PEEG;
3. - Ser obrigatória;
4. - Disciplinas integradoras;
5. - Maior carga horária;
6. - De período noturno.

DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO ALUNO MONITOR:

O monitor terá como atribuição colaborar com os docentes no desenvolvimento de atividades pertinentes às disciplinas para as quais foi selecionado, sejam elas referentes:

1. - acompanhamento de grupo de discussão de assunto específico, sob supervisão do docente responsável, em sala de aula ou ambiente virtual;
2. - auxílio no preparo de material didático, de apoio e providências necessárias, sob a coordenação e supervisão do docente responsável;
3. - acompanhamento de alunos em visitas técnicas, realização de entrevistas, desenvolvimento de atividades em grupo em ambiente virtual com objetivos previamente definidos pelo professor responsável;
4. - é vedado ao aluno monitor substituir o docente em atividades de sua responsabilidade, como ministrar aulas, tomar iniciativas sem conhecimento e aprovação prévia do docente responsável.

No período da realização das atividades de monitoria, o aluno cumprirá 24 horas mensais. O horário das atividades de monitoria será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas em outras disciplinas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações de ordem externa.

Ao término da monitoria, o aluno deverá preencher o "Relatório do Monitor" e encaminhar, por e-mail, para o Professor Responsável.

DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO DOCENTE-SUPERVISOR:

O responsável pela monitoria deve informar mensalmente a frequência de seu aluno monitor por meio de formulário específico, entre o último dia do mês vigente e 5º dia do mês seguinte, durante o período de duração da monitoria.

No caso dos monitores bolsistas (remunerados), a ausência do cadastramento da frequência no período estipulado ocasionará o não pagamento da bolsa de monitoria na data prevista para o crédito e os monitores receberão a bolsa somente no mês subsequente.

Informar a Comissão de Monitoria, por meio de e-mail monitoria@fsp.usp.br, caso haja desistência ou desligamento de qualquer monitor sob sua supervisão.

O Professor responsável deverá preencher o "Relatório do Supervisor" e encaminhá-lo junto com o Relatório do seu Monitor, para o e-mail: monitoria@fsp.usp.br (somente para este e-mail).

DO DESLIGAMENTO DO ALUNO MONITOR E REALOCAÇÃO DA BOLSA:

O aluno monitor poderá ser desligado do Programa a qualquer momento, seja por desistência, a pedido, por perda de vínculo com a Universidade, ou quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido pelo docente supervisor.

O desligamento deverá ser comunicado pelo supervisor ou pelo monitor, exclusivamente para o e-mail monitoria@fsp.usp.br, devendo constar a outra parte em cópia na mensagem.

A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno, dentro da mesma disciplina e turma, conforme ordem de classificação determinada pelos departamentos.

Na ausência de inscrições na mesma disciplina/turma do monitor desistente, a bolsa remanescente será destinada para outra disciplina/turma, aplicados os critérios prioritários do item "seleção".

Nos casos de remanejamento de bolsas remanescentes, o Serviço de Graduação entrará em contato diretamente com o professor responsável pela disciplina a receber a bolsa, com cópia para as secretarias de departamentos, visando agilizar a reposição do monitor na mesma disciplina ou remanejamento da bolsa.

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Monitoria, designado pela Comissão de Graduação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados de seleção será publicada em 31/03/2021 no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

DOS CERTIFICADOS:

Será emitido certificado após entrega do relatório de participação devidamente preenchido e aprovado pelo docente supervisor da monitoria.

Os alunos indicados pelos docentes que não forem contemplados com bolsa poderão exercer a monitoria de forma voluntária e com direito a certificado.

Ao fim do semestre, o Serviço de Graduação encaminhará os relatórios dos monitores e supervisores aos departamentos responsáveis pelas respectivas disciplinas, bem como para a Comissões de Coordenação dos Cursos aos quais pertencem (somente Nutrição e Saúde Pública, não se aplica a cursos externos à FSP).

O exercício da função de monitor será considerado título para posterior ingresso na carreira docente, conforme artigo 208, parágrafo 2º do Regulamento Geral da USP.

Cronograma

Inscrições - 02/03/2021 a 15/03/2021

Divulgação da lista de inscritos - 19/03/2021

Resultado final- lista de bolsistas selecionados - 31/03/2021

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 65/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 62/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca SUELI APARECIDA RUFINO (1º) RAQUEL RODRIGUES ROCHA (2º) EVERTON FABIANO DA COSTA LIMA (3º) SUZANA DE SOUZA SENA (4º) MARTHA OLIVEIRA DE JESUS (1º DA LISTA ESPECÍFICA) SILVIA PEREIRA BOMFIM (5º) ROSANA VITALINA SILVA SOUZA (6º) ELISABETE DINIZ DA SILVA ESTEVAM (7º) MARIA DO SOCORRO GOMES OLIVEIRA REIS (8º) FRANCISCA OTÁVIA DA SILVA (9º) KÁTIA CILENE FERREIRA DE CARVALHO (10º) WILLIAN CAETANO DE SOUZA (11º) LUCIANE RENATA DE SOUZA MENESES (12º) LUCILEIDE GOMES DOS ANJOS (13º) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA (14º) ANA CRISTINA GONCALVES DE BRITO CARDOSO (15º) ELAINE BARBOSA CIRILLO (16º) WILLIAM PORTIK DE ASSIS (18º) ANDREZA FERREIRA GONCALVES (19º) NATÁSSIA FERNANDA MUNIZ SILVA (20º) KETLEY FONSECA DE SOUZA (21º) SIMONE ORTH (22º) ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA (23º) NAYANNA GONCALVES DE LIMA (24º) ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA (25º) PRISCILLA SOUZA DA SILVA (26º) LAURO FRANCISCO DE ASSIS FIGUEREDO (27º) MARIA LUCIA ROCHA (28º) ANTONIA LUCINETE AUGUSTO (2º DA LISTA ESPECÍFICA) MÂRCIA BARBOSA DE ASSIS (29º) ALICE ANANIAS NICACIO (30º) AMANDA SANTOS SILVA (31º) GLENDDA FERNANDES DONDONI CHAVES (32º) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CASTRO (33º) EDINEIDE ADRIANO DA SILVA (34º) TELMA DE ALENCAR CAVALCANTE SANTOS (35º) e CRISTIANO ANDRE VIEIRA (36º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 21/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

Obs: O candidato ANTONIO GERBSON DA SILVA (17º) classificado deixou de ser convocado e foi reclassificado com 2049º colocado do certame visto ter que cumprir duzentena.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

REPUBLICAÇÃO EDITAL HU nº 61/202, PUBLICADO NO

D.O. DE 27/02/2021

POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo ENFERMEIRO TEMPORÁRIO apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 12/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado.

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO NOME CPF NOTA_A.NOTA_B.NOTA_C.NOTA_D.NOTA_FINAL

1 MARIANA VIEIRA DE SOUZA 339996...65 0,5 3 1,25 3 7,75
2 MICHELLE ALVES VIANA AGUIAR 021089...69 0,5 3 0 3,25 6,75
3 EDILEUZA RODRIGUES DOS SANTOS 118830...90 0 0 2,5 4 6,5
4 APARECIDA DE FATIMA KALINSKI 120171...27 0 0 2,5 4 6,5
5 CARLA HELENO MOLLACO DA SILVA 265784...03 0 0 2,5 4 6,5
6 ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS 273149...22 0 0 2,5 4 6,5
7 RAMONA KEILA OLIVEIRA DA 226069...19 0 0 2,5 4 6,5
8 SAMANTA PAULA RODRIGUES COTRIN 284873...70 0 0 2,5 3,5 6
9 MIRELLA CRISTINA LEMES ZUCHI 347042...41 0 0 2,5 3,5 6
10 ANA MARIA DA SILVA SOUSA OLIVEIRA 002172...23 0,5 0 1,25 4 5,75
11 DIANE GONCALVES DA SILVA FEITOSA 331946...90 0 0 2,5 3 5,5
12 HANA CAROLINE MARTINS 356345...30 0 0 2,5 3 5,5
13 JOYCE QUIRINO DO NASCIMENTO 122059...73